



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89  
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

## Ata nº 15/2023-FAPS

1                   Aos treze dias do mês de novembro de 2023, às 14h20, na Sala dos  
2   Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,  
3   nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Administrativo do FAPS,  
4   designado pela Portaria nº 12.590/2023, alterada pela Portaria nº 13.342/2023, nos  
5   termos da Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado o presidente, Giovane  
6   Sampaio; a vice-presidente, Kauane Lopes; a secretária, Milene Dutra; e as  
7   conselheiras Luciane Barão e Marli Machado. A reunião teve por **pauta**,  
8   exclusivamente, a autorização para a criação de usuários para assinatura eletrônica  
9   de documentos no sistema CADPREV.

10                  Deu o início à reunião o Presidente, que convocou a reunião,  
11   esclarecendo que um dos itens para a regularização no extrato de regularidade do  
12   CADPREV é com relação ao **envio dos Demonstrativos de Informações**  
13   **Previdenciárias e Repasses (DIPR) do período de 2014 em diante**, que estão  
14   pendentes. O presidente esclareceu que o envio dos DIPR de 2014 a 2020 faz parte  
15   do serviço que está contratado junto à Athena Atuarial Ltda., e já foi em sua maioria  
16   lançado no sistema. No entanto, está no aguardo da digitação dos parcelamentos  
17   vigentes à época para conclusão da tarefa. Assim, devido à priorização das  
18   demandas do FAPS determinada pelo Prefeito, foi organizada uma força-tarefa  
19   para a digitação, tendo sido concluída, mas tendo sido identificadas  
20   inconsistências, conforme narrado na Ata nº 14/2023-FAPS.

21                  A digitação do **parcelamento de 2013** no sistema CADPREV mostrou  
22   diferenças no cálculo, o que levou a marcar uma reunião no formato de vídeo  
23   conferência com as atuárias da consultoria da Athena, Michelle Dall’Agnol e Karla  
24   Nিকেle. A reunião ocorreu na quinta-feira, dia 9 de novembro, através do Google  
25   Meet sob a id *vjp-uhay-ecb*, com duração de aproximadamente 1 (uma) hora. Na  
26   reunião, foram elucidadas as circunstâncias desse parcelamento, e a orientação foi  
27   para que a digitação seguisse a letra da Lei, a fim de evitar incorrer em  
28   irregularidade. Desta forma, **foi mantida a digitação dos valores** tal como no  
29   anexo da Lei Municipal nº 4.080/2013. Foi orientado também de que haverá  
30   algumas divergências apontadas pelo sistema com relação ao que foi praticado à  
31   época, especialmente com relação à taxa de juros, que constou específica na Lei  
32   como sendo de 0,4867%, ao passo que fora aplicada a taxa de 0,50% no cálculo  
33   que foi anexo à Lei. Também haverá divergências com relação à multa mínimo por  
34   atraso na taxa de 0,01%, para a qual inexistia previsão legal à época. A orientação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89  
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 foi para que, caso tais divergências sejam apontadas, então poderá ser realizado  
2 um encontro de contas a fim de ajustar os valores pagos pelo Município e sanar as  
3 inconsistências.

4 Abordados os fatos que geraram a necessidade desta reunião,  
5 prosseguiu o presidente comunicando que, para concluir o envio do parcelamento  
6 digitado através do **sistema CADPREV**, é necessário que duas testemunhas  
7 assinem eletronicamente a digitação. E, para essa finalidade, deverá ser solicitado  
8 o cadastramento e liberação no CADPREV dos usuários que farão a assinatura.

9 Por meio do grupo oficial dos Conselhos no WhatsApp, ainda na  
10 quinta-feira, 9, foi solicitado dois membros dos conselhos para efetuarem a  
11 conferência e assinatura do parcelamento. Voluntariaram-se as servidoras Kauane  
12 Lopes e Tatiane Hörnke. Contudo, no ato desta reunião, a conselheira Tatiane  
13 encontra-se em licença por motivo de luto, e não poderá participar dos atos oficiais  
14 neste momento. Ante a necessidade de dar andamento à demanda, a mesma será  
15 substituída pela conselheira Marli Machado, a qual também se voluntariou.

16 Assim, cientes dos fatos que ensejaram esta reunião, deliberou-se  
17 pelo envio de ofício ao Ministério da Previdência Social (MPS) para que proceda ao  
18 **cadastramento de usuários** para as conselheiras Kauane e Marli, a fim de liberar  
19 o acesso destas ao CADPREV, com vistas a efetivarem a assinatura eletrônica  
20 exigida para o envio dos parcelamentos digitados naquele sistema.

21 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as  
22 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e  
23 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da  
24 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro  
25 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura  
26 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC  
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1E7-99C2-5FA5-3807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 13/11/2023 15:32:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 13/11/2023 15:34:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANE BARÃO RODRIGUES PEIXOTO (CPF 579.XXX.XXX-04) em 13/11/2023 15:36:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 13/11/2023 15:37:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 13/11/2023 15:47:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/B1E7-99C2-5FA5-3807>